



Concurso para Bolsa de Investigação - Licenciado | Petrus Hispanus

Research Line: Medieval & Early Modern Philosophy

Published At: 24/03/2017

Intro

Candidaturas de 6 a 20 abril de 2017

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI - licenciado), de quatro meses, que se destina à realização de investigação no projeto *Edição Crítica e Estudo das Obras Atribuídas a Petrus Hispanus – 1* (PTDC/MHC-FIL/0216/2014), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia com fundos nacionais no âmbito do Projeto 3599 - Promover a Produção Científica, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação (não cofinanciado), nas seguintes condições:

1. Área científica: Filosofia

2. Requisitos de Admissão:

Podem candidatar-se todos os indivíduos maiores, detentores dos seguintes requisitos que deverão ser comprovados documentalmente:

- a. Licenciatura em Filosofia, com inscrição ativa em Mestrado na área de Filosofia Medieval;
- b. Apresentação de um projeto de investigação sobre Pedro Hispano nas áreas de lógica, ou de antropologia, ou de teoria do conhecimento.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Condições Preferenciais:

- a. Experiência no âmbito de projetos e/ou organização de atividades científicas;
- b. Experiência na preparação de relatórios de projetos e atividades científicas;
- c. Conhecimentos de informática aplicados à edição e publicação de textos e bases de dados;
- d. Conhecimento de línguas, incluindo latim.

4. Plano de Trabalhos:

O/A bolseiro/a desenvolverá o seu próprio projeto de investigação, assim como trabalho de apoio à organização da atividade de investigação do projeto que apresentar, no âmbito do qual decorrerá a sua atividade, incluindo: assistência na investigação do Investigador Principal e das investigadoras nucleares; apoio técnico e logístico na organização da investigação (colóquios, conferências, edições, missões dos membros do projeto e de consultores, etc.); compilação de relatórios; codificação digital de textos de Pedro Hispano em linguagem xml (programa Oxygen ou similar).

5. Legislação e Regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto, aprovado na

6. Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido na FLUP, sob a orientação científica do Professor Doutor José Meirinhos.

7. Duração da Bolsa

4 meses, não renovável, em regime de exclusividade.

8. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal

O montante da bolsa corresponde a 745,00€, conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P., no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de Seleção:

A seleção será feita por:

- a. Avaliação curricular (50%), que irá incidir sobre as condições de preferência;
- b. Projeto de investigação apresentado (50%).

Na avaliação curricular são consideradas as seguintes vertentes: 1) Formação académica (20%); 2) Experiência no âmbito de projetos e/ou organização de atividades científicas (10%); 3) Experiência na preparação de relatórios de projetos e atividades científicas (5%); 4) conhecimentos de informática aplicados à edição e publicação de textos e bases de dados (10%); 5) conhecimento de línguas incluindo latim (5%).

No projeto de investigação são consideradas as seguintes vertentes: 7) Consistência e fundamentação científica (20%); 8) Adequação ao projeto no qual a bolsa se insere (20%); 9) Contributo inovador para o conhecimento do autor (10%).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsheiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Professor Doutor José Meirinhos, Professor Catedrático da FLUP;

1º Vogal Efetivo – Doutora Celia López Alcalde, Investigadora da FLUP;

2º Vogal Efetivo – Doutor João Carlos Martins Rebalde, Investigador e Professor Auxiliar convidado da FLUP;

1º Vogal Suplente – Mestre Mário João Rosas Rebelo Correia

2º Vogal Suplente – Doutora Paula Isabel do Vale Oliveira e Silva

11. Forma de Publicitação/Notificação de Resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

12. Forma de Apresentação das Candidaturas e Prazo de Candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para ifilosofia@letras.up.pt, de 6 a 20 de abril de 2017, indicando a refª do projeto “**FLUP | 1BI | Pedro Hispano 2017**” acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a. Carta de motivação;
- b. Curriculum Vitae;
- c. Projeto de investigação (500 a 600 palavras);

d. Cópia do(s) Certificado(s) de Habilitações;

e. Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Os documentos submetidos deverão ser nomeados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não exceder os 5MB no seu conjunto.

13. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade do Porto, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.